

	Estado de Mato Grosso Assembleia Legislativa	
Despacho	Protocolo 16/02/2012	
	Indicação nº 105/2012 Protocolo: nº 232/2012	
Autor: Dep. Dilmar Dal Bosco		

INDICA AO EXCELENTÍSSIMO SENHOR GOVERNADOR DE ESTADO, SILVAL DA CUNHA BARBOSA, COM CÓPIA AO SENHOR SECRETÁRIO DE ESTADO DE TRANSPORTE E PAVIMENTAÇÃO URBANA, ARNALDO ALVES DE SOUZA NETO, A NECESSIDADE DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA NA COHAB BRILHO DO SOL, LOCALIZADA NO MUNICÍPIO DE ALTO PARAGUAI.

Nos termos do Art. 160 do Regimento Interno desta Augusta Casa de Leis, requeiro à Mesa Diretora, ouvido o Soberano Plenário, que seja encaminhado o presente expediente ao Excelentíssimo Senhor Governador de Estado, Silval da Cunha Barbosa, com cópia ao Senhor Secretário de Estado de Transporte e Pavimentação Urbana, Arnaldo Alves de Souza Neto, *a necessidade de pavimentação asfáltica na Cohab Brilho do Sol, localizada no município de Alto Paraguai.*

Plenário das Deliberações “Deputado Renê Barbour” em 13 de fevereiro de 2012

Dilmar Dal Bosco
Deputado Estadual

JUSTIFICATIVA

O município de Alto Paraguai está localizado a 220 km (duzentos e vinte quilômetros) da capital do Estado de Mato Grosso, sua população é de aproximadamente 8.726 (oito mil setecentos e vinte e seis habitantes). O acesso à cidade de Alto Paraguai se dá por via terrestre pelas rodovias MT 249 e BR 364.

A presente indicação visa atender aos moradores do bairro Cohab Brilho do Sol situada no município de Alto Paraguai, com a pavimentação asfáltica no referido bairro.

Nos dias de chuvas a lama e o barro prejudicam a vida dos moradores, e em tempos de estiagem, a poeira prejudica a saúde das pessoas e tudo isso devido a ausência de uma obra de suma importância que é o asfalto na localidade.

Justificamos a presente indicação tendo em vista que, com as devidas pavimentações melhorará as condições de tráfego do bairro, fazendo com que os moradores do local se beneficiem.

Pelo exposto, acolhemos com grande empenho esta reivindicação e pedimos a colaboração dos nobres pares na aprovação da presente matéria.

Plenário das Deliberações “Deputado Renê Barbour” em 13 de fevereiro de 2012

Dilmar Dal Bosco
Deputado Estadual